



07
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 – Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1 – Identificação da entidade

Período de relato: 1 janeiro a 31 dezembro 2025

Designação da entidade: Município de Almodôvar

N.º Identificação Pessoa Coletiva (NIPC): 506 816 184

Revisor Oficial de Contas: Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda

Endereço: Rua Serpa Pinto, n.º 11 - 7700-081 Almodôvar

Telefone: 286 660 600

E-mail: geral@cm-almodovar.pt

Website: www.cm-almodovar.pt

O Município de Almodôvar, com o CAE 84113, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio e dotada de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações. É constituído por dois órgãos: o executivo – Câmara Municipal e o deliberativo – Assembleia Municipal.

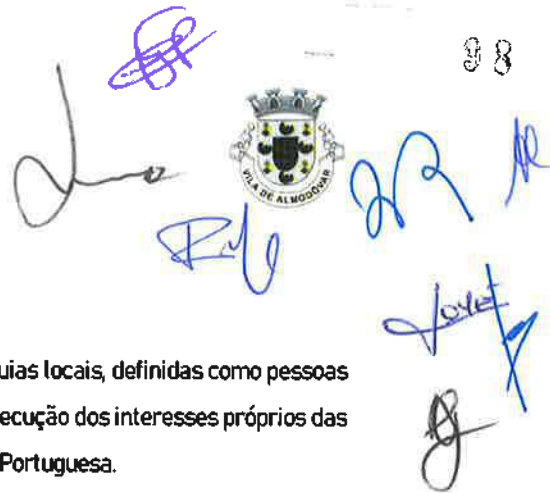
O Património do Município de Almodôvar é constituído pela totalidade dos seus bens, direitos e obrigações por si adquiridos, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às empresas públicas compatíveis.

As autarquias locais têm património e finanças próprias, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 238.º da Constituição da República Portuguesa. O Regime Financeiro das Autarquias Locais em vigor, adiante (RFALEI), foi aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Concelho de Almodôvar situa-se no Baixo Alentejo, e a sede do Concelho dista a uma distância de cerca de 64 Km de Beja. É limitado a Norte, pelos Concelhos de Castro Verde, a este por Mértola, a sudeste por Alcoutim, a sul por Loulé, a sudoeste por Silves e a oeste e noroeste por Ourique. Com uma área de 777,88 Km² e uma população de 6.713 habitantes (resultados dos últimos censos de 2021), o Concelho está dividido administrativamente em seis Freguesias: União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Freguesia de Aldeia dos Fernandes, Freguesia do Rosário, Freguesia de Santa Cruz e Freguesia de São Barnabé.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

38



The top right corner of the page features several handwritten signatures in blue ink. In the center is the official coat of arms of the Municipality of Almodôvar, which includes a shield with a crown on top and the text 'MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR' below it.

Legislação

A organização democrática do Estado compreende a existência das autarquias locais, definidas como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das populações, conforme disposto no art.º 235.º da Constituição da República Portuguesa.

Está estabelecido no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Dispõem as autarquias locais de Mapas de Pessoal próprio, conforme disposto no art.º 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LGTFP), aplicável à Administração Local, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.

Ao nível da gestão dos recursos humanos, a LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que revogou expressamente parte da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (exceção feita aos art.ºs 88º a 115º) conhecida por (LVCR) e, aplicável às autarquias locais pf. do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. Aplica-se ainda subsidiariamente o Código do Trabalho pf. de várias remissões da LGTFP.

Será ainda de registar, enquanto legislação mais relevante aplicável, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, diploma responsável em grande parte pela realização de muita da despesa executada nesta prestação de contas.

As autarquias locais têm ainda poder regulamentar próprio, dentro das suas atribuições, nos limites da Constituição e das leis vigentes, conforme dispõe o art.º 241º da Constituição de República Portuguesa.

Estrutura organizacional efetiva

A estrutura organizacional do Município de Almodôvar foi aprovado em Diário da República, 2.ª série n.º 57 de 21 de março de 2018, Despacho 2921/2018.

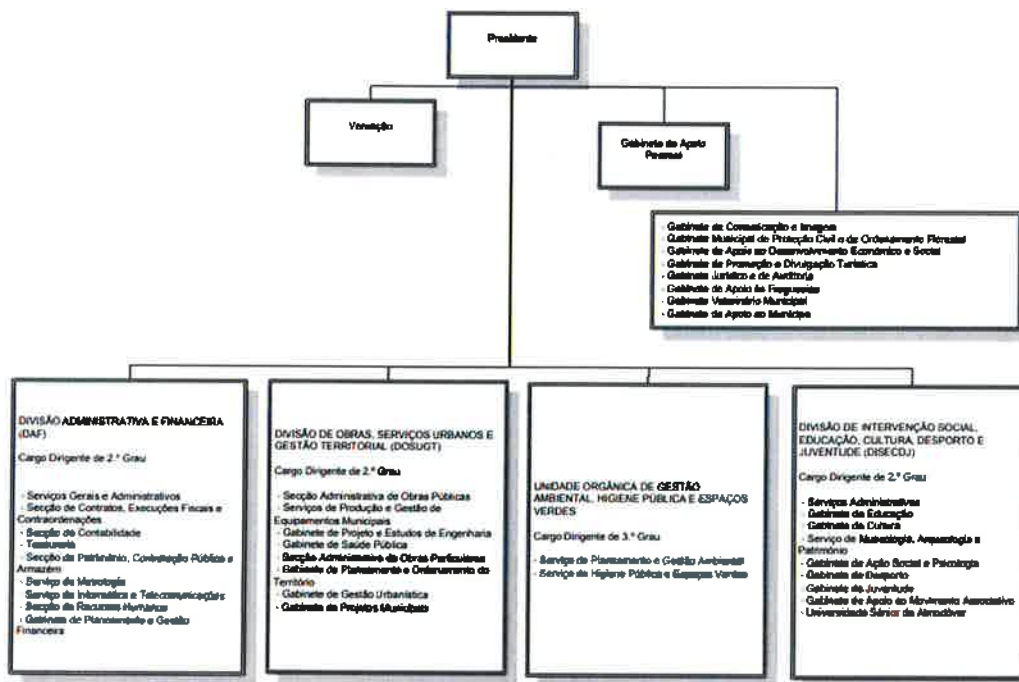
A estrutura é composta por 3 (três) divisões: Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT) e Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude (DISECDJ) e 1 (uma) unidade orgânica de 3.º grau, Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes.

O número de trabalhadores ao serviço no Município de Almodôvar, a 31 de dezembro de 2025, totaliza 292 trabalhadores.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



A estrutura municipal não contempla Serviços Municipalizados dado que estes não existem na autarquia.



RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos (dados retirados do Balanço Social):

Trabalhadores a 31/12/2025: 292

ÓRGÃO EXECUTIVO até à data de 31.OUT.2025:

Estrutura do órgão executivo

Presidente da Câmara: António Manuel Ascensão Mestre Bota

Vereadora: Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo (*Designada Vice-Presidente- Despacho n.º 120/2022*)

Vereador: João de Deus Lopes Pereira

Vereadora: Lucinda Maria Marques Jorge (*sem pelouro atribuído*)

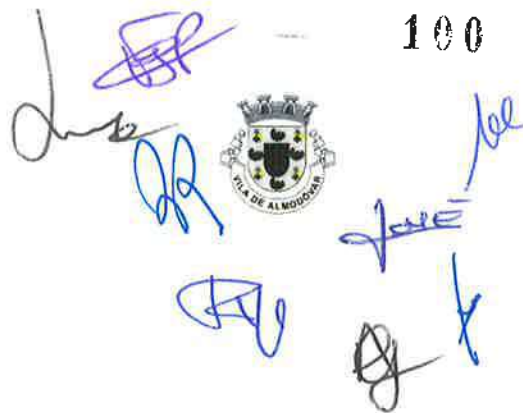
Vereador: António José Messias do Rosário Sebastião (*sem pelouro atribuído*)

Membros dos Gabinetes de Apoio:

Chefe de Gabinete (Presidente) – Vítor José Costa Nogueira

Adjunto (Presidente) – Rui Manuel Cabrita Guerreiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



Secretária (Vereação) – Maria da Piedade Dias Silva

Pessoal Dirigente:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial – Pedro Miguel Curinha Samarra

Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude – Paula Cristina Soares

Parruca Espírito Santo

Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes – Nelson Ricardo Diogo Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO até à data de 31.OUT.2025:

A Assembleia Municipal de Almodôvar é constituída por 21 deputados, dos quais 15 respeitam a membros eleitos diretamente e os restantes 6, são os eleitos para Presidentes das Juntas de Freguesia.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DIRETAMENTE ELEITOS

PS – 11 MEMBROS

Francisco Manuel Valadas Abreu, Presidente

Filipa Isabel Ribeiro de Sousa

Alexandre Guerreiro Figueiredo

Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro

Maria Cristina Martins Brás Germano

António Manuel Horta Fontinha

João Manuel dos Santos Romba Guerreiro

Sandrina Madeira Casimiro

Marília da Conceição Guerreiro

Rui Manuel Gaspar Cortes Guerreiro

Helena Isabel Teixeira Barão

PPD/PSD – 4 MEMBROS

Vítor Manuel Libânio Afonso

Ana Isabel Teixeira Guerreiro

Pedro Manuel Bita Messias e Melo Franco

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

PS – 6 MEMBROS

União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões: Domingos Manuel Romba Guerreiro

Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes: José Germano Silvestre

Junta de Freguesia do Rosário: Francisco Manuel Gonçalves da Luz

Junta de Freguesia de Santa Cruz: Eduardo José Dias Gonçalves

Junta de Freguesia de S. Barnabé: António Manuel Silva Amaro

União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires: Dário Martins Guerreiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



Ruben Daniel Fernandes Guerreiro

Total De Membros: 21

ÓRGÃO EXECUTIVO após a data de 31.OUT.2025:

Estrutura do órgão executivo

Presidente da Câmara: José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas

Vereadora: José Romba Guerreiro (*Designado Vice-Presidente- Despacho n.º 241/2025*)

Vereador: Susana Margarida Martins Camões

Vereadora: Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo (*sem pelouro atribuído*)

Vereador: Fábio José da Palma Eugénio (*sem pelouro atribuído*)

Membros dos Gabinetes de Apoio:

Chefe de Gabinete – Ricardo Emanuel Geraldo Jacob

Adjunto de Gabinete – José Miguel Moreira Anica Silva

Secretária da Vereação – Clara Rita Martins Guerreiro

Pessoal Dirigente:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial – Pedro Miguel Curinha Samarra

Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude – Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo

Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes – Nelson Ricardo Diogo Santos

ÓRGÃO DELIBERATIVO após a data de 31.OUT.2025:

A Assembleia Municipal de Almodôvar é constituída por 21 deputados, dos quais 15 respeitam a membros eleitos diretamente e os restantes 6, são os eleitos para Presidentes das Juntas de Freguesia.

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DIRETAMENTE ELEITOS**

FPD-PSD - 8 MEMBROS

Andreia Calvário Graça Guerreiro, Presidente

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

PSD - 3 MEMBROS

**Junta de Freguesia de Almodôvar: Diogo
Francisco Moreira Baroa Custódio Lança**

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



Marta Isabel Moreira Baroa David Tomé

Filipe Augusto Valente Oliveira

Tiago Casimiro Tavares

Ana Isabel Teixeira Guerreiro

Bernardo Pereira Delgado

Guilherme Alexandre Viegas Baroa

Maria de Fátima dos Santos Dias Santana

PS-6 MEMBROS

Francisco Manuel Valadas Abreu

Filipa Alexandra da Costa Ramos

Rui Manuel Gaspar Cortes Guerreiro

Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro

Ruben Tiago Ribeiro Maia

Maria Cristina Martins Brás Germano

Junta de Freguesia de Santa Cruz: Abílio
Manuel Rodrigues

Junta de Freguesia de Gomes Aires: Fábio
Miguel Batista

PS - 4 MEMBROS

Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes:
Nelson Paulo Mestre Guerreiro

Junta de Freguesia de S. Barnabé: António
Manuel Silva Amaro

Junta de Freguesia do Rosário: Vítor José
Costa Nogueira

Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova:
Orlando Manuel Figueira Rodrigues

UPF - Unidos pela Freguesia - 1 MEMBRO

Presidente da Junta de Freguesia da Senhora
da Graça dos Padrões: Gabriel Tomás
Guerreiro

TOTAL DE MEMBROS: 22




1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) *Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenha, sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública - SNC-AP e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

O Município, no ano de 2025, executou a Contabilidade de Gestão nas componentes de Gastos e Rendimentos, em simultâneo. O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

103





gestão nas Administrações Públicas através da NCP 27 - Contabilidade de Gestão, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação. A aplicação informática utilizada pelo Município de suporte à contabilidade de gestão é a SNC-AP da *softwarehouse* AIRC.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira e os seus fluxos de caixa.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do Município apresentava a seguinte distribuição:

Desagregação de Caixa e Depósitos

Conta	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	8.120,43	6.675,76
Depósitos à Ordem	4.248.924,75	3.332.952,14
Depósitos de Garantias e Cauções	690.189,50	663.829,03
Total da Caixa e Depósitos	4.947.234,68	4.003.456,93

A soma dos valores apresentados nestas contas, em 2025, totalizando €4.947.234,68, representam o saldo da gerência para o ano de 2026, repartido da seguinte forma:

Designação	31/12/2025
Execução Orçamental	4.257.045,18
Execução de Tesouraria	690.189,50

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). A unidade monetária utilizada é o Euro.

The top right corner of the page features several handwritten signatures in blue ink. In the center of these signatures is the official seal of the Municipality of Almodôvar, which includes a coat of arms with a crown on top and the text 'MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR' around it.

2.1- Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município de Almodôvar. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as partes das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como gastos e os



rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a prosseguir a continuidade. Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2.2 – Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos prédios rústicos e urbanos, que na transição para o SNC-AP, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



106

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de Investimento

Na transição para o novo normativo contabilístico, não foram identificados ativos que cumpram os requisitos de propriedades de investimento.

c) Ativos Intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL) e caso se verificasse que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo intangível no SNC-AP, seriam, os mesmos desreconhecidos e transferidos para uma conta 56 - Resultados transitados, subconta 564 - Ajustamentos de transição.

A política contabilista adotada traduz-se no seguinte referencial.

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, na data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.



d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedade de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável. Os inventários sujeitos a imparidades, assumem-se como os que não apresentam rotação nos últimos 3 exercícios.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas e outras participações podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município, seguirá o método do custo na valorização dos seus investimentos financeiros.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas, prestações de serviços e outros rendimentos decorrentes da atividade normal do Município, na data da transação ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data da transação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

The top right of the page features several handwritten signatures in blue ink. In the center is the official seal of Vila de Almodôvar, which includes a coat of arms with a crown on top and the text 'VILA DE ALMODÔVAR' below it.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o réditto só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outras transferências de capital a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação para resultados, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento



homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

k) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

l) Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

m) Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

n) Caixa, depósitos bancários e outros depósitos

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

o) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

The top right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. In the center of this area is the official seal of the Municipality of Almodôvar, which features a coat of arms with a crown on top and the text 'MUNICÍPIO DE ALMOODVAR' around the perimeter. The signatures are scattered around the seal, some overlapping it.

- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município, racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do Órgão de Gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



111

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1 – Ativos Intangíveis - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Quantia escriturada	Final do período			Quantia escriturada
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.		Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	169 851,93	169 851,93	0,00	0,00	169 851,93	169 851,93	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	763 576,00	709 449,52	0,00	54 126,56	814 580,95	736 326,46	0,00	78 354,49
Propriedade industrial e intelectual	36 560,92	984,31	0,00	35 576,61	36 560,92	984,31	0,00	35 576,61
Outros	260 444,83	204 148,96	0,00	56 295,67	274 289,66	237 944,96	0,00	36 344,70
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 230 433,56	1 084 434,72	0,00	145 998,84	1 295 383,46	1 145 107,68	0,00	150 275,80

3.2 – Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações no período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	54 126,56	57 217,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 618,94	-8 112,30	78 354,49
Propriedade industrial e intelectual	35 576,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 576,61
Outros	56 295,67	13 845,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 796,00	0,00	36 344,70
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	145 998,84	71 062,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 672,94	-8 112,30	150 275,80



3.2a - Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	21 481,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 735,91	57 217,17
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 645,03	13 645,03
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	21 481,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 580,94	71 062,20

3.2b - Ativos Intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-5 112,30	-5 112,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	-5 112,30	-5 112,30

NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais disponíveis.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes		20 anos				
Exploração da concessão de distribuição de águas em alta tensão	Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo		50 anos				

Os valores reconhecidos como rendimentos, referentes a 2025 foram os seguintes:

AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A – Contrato Concessão da exploração do sistema municipal de distribuição de água e de drenagem de Águas Residuais – 17.620,34 € (compensação referente ao ano de 2025).

No caso da AgdA a Entidade apurou que o contrato de gestão das infraestruturas de água e saneamento em "alta" é um contrato de parceria e não propriamente um contrato de concessão, e como tal, o interesse residual nos ativos no final do termo do acordo pertence à AMGAP-Associação de Municípios associados. Perante este cenário entende-se que este contrato fica fora do âmbito da NCP 4 na esfera da Entidade, não havendo ativos a reconhecer por parte do Município de Almodôvar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

113


O contrato de Concessão celebrado entre o Município de Almodôvar e a EDP, foi assinado em 13/06/1985, pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

De referir que, no decurso do contrato não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga pela EDP Distribuição, S.A, nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2025 foi de €395.795,52.

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e a dificuldade na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento/ desconhecimento e a mensuração daqueles ativos, e considerando o descrito na alínea b) do ponto 10 da NCP5 - Ativos Fixos Tangíveis (AFT) "o custo de um bem do ativo fixo tangível deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade", tendo, neste caso, os ativos as seguintes tipologias:

- Postos transformação e seccionamento
- Redes aéreas
- Redes subterrâneas
- Chegadas aéreas
- Chegadas Subterrâneas
- Contadores e acessórios
- Equipamentos acessórios e outros
- Iluminação pública
- Equipamento telegestão energia Edp box

Nesta situação muito específica, não é possível a valorização fiável do ativo associado ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, uma vez que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento e a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída. Existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que nos impedem o reconhecimento do mesmo, o que nos leva a possíveis contingências conforme evidenciado no ponto 15 - Provisões, passivos e ativos contingentes.

The top right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. In the center of this area is the official seal of Vila de Almodôvar, which features a coat of arms with a crown on top and the text 'VILA DE ALMODÔVAR' around the perimeter. To the right of the seal are more signatures, including one that appears to be a stylized 'R' and another that looks like 'J.P.'.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT). Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

Handwritten signature and initials in blue ink.



115

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.

AFT	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 - AFT - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terras e recursos naturais	392 363,90	1 995,48	0,00	390 368,42	392 363,90	3 990,96	0,00	386 382,94
Edifícios e outras construções	23 968 184,92	5 105 317,54	0,00	18 862 867,38	24 816 970,48	5 663 118,58	0,00	19 153 851,92
Infraestruturas	53 919 872,52	24 613 217,40	0,00	29 306 755,12	54 777 335,79	26 342 800,92	0,00	28 434 534,87
Património histórico, artístico e cultural	99 496,74	19 404,25	0,00	80 094,49	99 496,74	10 404,25	0,00	89 094,49
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 683 563,22	0,00	0,00	1 683 563,22	1 776 393,15	0,00	0,00	1 776 393,15
Ativos fixos em concessão								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	4 667 460,73	7 961,36	0,00	4 659 479,35	4 667 460,73	7 961,36	0,00	4 659 479,35
Edifícios e outras construções	8 241 077,42	752 313,96	0,00	7 488 763,44	8 270 152,48	752 313,96	0,00	7 517 836,50
Equipamento básico	3 882 303,31	2 098 566,38	0,00	963 734,93	4 045 711,53	3 128 066,51	0,00	917 643,02
Equipamento de transporte	3 580 806,87	2 974 843,00	0,00	605 965,87	3 621 360,65	3 154 033,81	0,00	467 326,84
Equipamento administrativo	889 360,16	793 381,92	0,00	285 976,24	1 064 988,64	776 139,86	0,00	226 848,88
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 135 377,80	1 040 561,99	0,00	94 815,81	1 180 882,33	1 063 636,60	0,00	97 045,53
Ativos fixos tangíveis em curso	1 083 919,67	0,00	0,00	1 083 919,67	1 423 135,22	0,00	0,00	1 423 035,22
Total:	103 653 910,46	38 948 585,22	0,00	65 596 325,14	106 969 173,64	40 904 698,83	0,00	65 145 484,81

5.2 - AFT - quantia escriturada e variação do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terras e recursos naturais	390 368,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 995,48	0,00	388 382,94
Edifícios e outras construções	19 862 867,38	-45 585,94	893 196,92	0,00	0,00	0,00	-567 801,02	0,00	19 153 851,92
Infraestruturas	29 306 755,12	266 499,39	568 861,19	0,00	0,00	0,00	-1 729 583,52	0,00	28 434 534,87
Património histórico, artístico e cultural	80 094,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 094,49
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 683 563,22	679 466,33	-783 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 776 393,15
Ativos fixos em concessão									
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terras e recursos naturais	4 659 479,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 659 479,35
Edifícios e outras construções	7 488 763,44	5 916,60	23 150,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 517 836,50
Equipamento básico	963 734,93	187 479,15	3,00	0,00	0,00	0,00	-169 500,13	-14 970,93	917 643,02
Equipamento de transporte	605 965,87	40 582,58	3,00	0,00	0,00	0,00	-175 190,81	0,00	467 326,84
Equipamento administrativo	285 976,24	22 150,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 757,74	-6 522,13	226 348,88
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	94 815,81	20 897,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 274,81	-303,10	97 045,53
Ativos fixos tangíveis em curso	1 083 919,67	969 780,33	-641 644,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 423 035,22
Total:	85 506 325,14	2 417 159,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 786 103,51	-20 890,10	85 145 484,81

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



5.2a - AFT - Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropr.	Doação	Doação em pagamento	Locação fm.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 585,94	45 585,94
Infraestruturas	0,00	101 489,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 009,83	238 499,04
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	870 305,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,43	870 405,33
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 818,89	5 818,89
Equipamento básico	0,00	100 508,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,04	187 479,15
Equipamento de transporte	0,00	33 317,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 234,76	40 552,58
Equipamento administrativo	0,00	22 150,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 150,61
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	25 807,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 807,83
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	980 778,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980 778,33
Total	0,00	2 260 797,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 301,73	2 417 108,34

5.2b - AFT - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-10 342,50	0,00	0,00	0,00	-3 728,43	-14 070,93
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 522,13	-6 522,13
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-303,10	-303,10
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-10 342,50	0,00	0,00	0,00	-10 553,68	-20 896,16

A 31 de dezembro de 2025, existem obras em curso, há mais de 2 anos, que se discriminam no quadro abaixo:

Obras em Curso

Designação	Valor	Ano início da obra	Motivo do atraso
Museu da Escrita - MESA	325.786	2021	Revisão de preços definitiva, paga em 2026
Requalificação urbanística em Santa Clara-a-Nova	752.411	2015	Divergências entre o município e o empreiteiro
Estrada de acesso à Ponte Romana	6.518	2017	Encontra-se só em projeto
EM506, da EN2 na Doguena até limite do Concelho	21.696	2019	Em projeto de execução
Requalificação do quarteirão localizado entre a Rua da Ferraria e Rua do Algarve	123.382	2020	Em execução

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

117







Centro de Dia de Gomes Aires	24.937	2017	Falta 30% do valor do contrato/projeto. Obra não iniciada
CAES - Residência de estudantes	36.551	2022	Projeto
Requalificação da Escola EB 2,3/5 Dr. João de Brito Carneiro	216.221	2020	Falta parte do projeto
Beneficiação do Troço adjacente à EN2 Doguena/Almodôvar	15.515	2023	Em projeto
Centro de acolhimento de visitantes e MUPI com plataforma dos Saberes e Sabores	69.664	2024	Em execução
Habitação coletiva no Convento em Almodôvar	32.871	2024	Em execução de projeto (falta 10%)
Jardim de Infância de Almodôvar	103.533	2024	Em execução
Campo de futebol da Aldeia dos Fernandes	58.771	2025	Em execução
Creche no Loteamento Mártir e Santo	49.853	2020	Foi assinado o Contrato n.º 82/2025 e enviado para Visto do TC
Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires	191.920	2020	Valor de projeto
Jardim de Infância II na Aldeia dos Fernandes	3.063	2020	Em projeto
Complexo Desportivo	23.397	2025	Em execução
Remodelação Edifício Paços do Concelho (obras particulares)	150.739	2025	Em execução
Estrada Municipal EM 506 – troço Monte da Romba	157.232	2025	Em execução
Cobertura de Campo de Ténis e construção de campo de PADEI no CD	31.783	2025	Iniciou-se em dezembro de 2025
Rede de abastecimento de água em Monte Malhão	148.921	2025	Em execução
Repavimentação dos arruamentos na Semblana	104.982	2025	Em execução
Creche Municipal de Almodôvar	22.057	2025	Foi assinado o Contrato n.º 82/2025 e enviado para Visto do TC
Requalificação dos espaços exteriores da EB de Santa Clara-a-Nova	91.637	2025	Em execução
ELH-Reabilitação de 2 fogos na Rua das Eiras (n.º 5 e n.º 8)	80.287	2025	Em execução
Ampliação do loteamento do Rosário Norte	25.059	2025	Em execução
Fração K e O do Edifício Antigo Matadouro	103.883	2025	Em execução
Extensão de saúde da localidade da Semblana	97.167	2025	Em execução
Furo de abastecimento água nas Fontes Ferrenhas	10.874	2025	Em execução
Extensão de saúde na localidade do Rosário	91.616	2025	Em execução
Iluminação do Campo de Futebol de Santa Clara	21.102	2025	Em execução
TOTAL	3.193.428		

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Locações Financeiras

Em 2025, o Município de Almodôvar não detinha contratos em regime de Locação Financeira.

NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Financiamento Reembolsável de Subsídio ao Investimento

No quadro abaixo encontra-se refletido o montante do financiamento reembolsável do subsídio ao investimento, financiado por fundos comunitários referente à operação "Projeto de substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED em Almodôvar – Fase III", por um prazo de 14 anos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

118



Entidade	Código da Operação	Designação da Operação	Reembolso	Prazo	Amortização de Capital em 2025	Capital em Dívida em 31/12/2025
AD&C	ALT20-07-1203-FEDER-000067	Projeto de substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED em Almodôvar-Fase III	117 149,27	14 anos	10 750,32	95 648,63

Dívidas a Instituições de Crédito

Em 2025, registou-se amortização de capital no valor de 401.481,51 €, resultando um valor em dívida às Instituições de Crédito, a 31 de dezembro de 2025, de 1.762.591,32 €, conforme detalhado no quadro seguinte:

Em termos patrimoniais, foi lançado como acréscimo a prestação nº 68 do empréstimo contratualizado junto do Novo Banco (0770027364), cujo pagamento foi efetivado em 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 2025, não se registaram imparidades de ativos.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2025 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	94 547,89€	0,00 €	94 547,89€
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	504 347,03 €	0,00 €	504 347,03 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	598 894,92 €	0,00 €	598 894,92 €

10.2 – Inventários: Movimentos no período

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR									
Inventários									
Ano: 2025									
Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período									
Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final - 32
		Compras líquidas 31	Consumos gastos 31	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)-(5)-(6)-(7)-(8)+(9)	
Mercadorias	94 547,89	94 547,89	94 547,89			0,00	0,00	0,00	94 547,89
Matérias primas, subsidiárias e de	504 347,03	504 347,03	504 347,03			0,00	0,00	0,00	504 347,03
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	600 894,92	600 894,92	600 894,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 894,92

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



que fluam para a entidade económicos futuros ou potencial de serviços. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos.

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tem a seguinte composição:

13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	207 000,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	3 283,81	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
711 Mercadorias	339 887,06	0,00	0,00	0,00	0,00
712 Produtos acabados e intermédios	54 868,33	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	399 172,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7204 Serviços específicos de outros setores	530,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7205 Concessões	17 620,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7206 Vitorias e ensaios	3 510,83	0,00	0,00	0,00	0,00
7208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	10 368,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7211 Aluquer de equipamentos	6 622,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	632,70	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
781 Rendimentos suplementares	172 180,81	0,00	0,00	0,00	0,00
784 Ganhos em inventários	78,25	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	425 412,35	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	141 684,17	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	5 282,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1 868 821,46	0,00	0,00	0,00	0,00

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação é o seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



14 – Rendimentos de transações sem contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Aguardamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
701	Impostos directos				
70103	Derrama	150 988,21	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	682 221,72	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	220 307,51	0,00	0,00	0,00
702	Impostos indirectos				
70210	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	303 525,94	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos				
75111	Estado	12 365 970,17	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	177 212,70	0,00	0,00	0,00
75115	Segurança Social	11 849,52	0,00	0,00	0,00
75119	Outras entidades	70 576,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	115 160,42	0,00	0,00	0,00
752	Subsídios correntes	-132,16	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos				
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	611 909,95	0,00	0,00	0,00
	Total	14 789 609,80	0,00	0,00	0,00

NOTA 15 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe dos Passivos Contingentes provenientes de processo judiciais e processos de contra ordenação são os discriminados nos quadros que se seguem:

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



PROCESSOS JUDICIAIS									
TRIBUNAL	JUIZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO	
1 Tribunal Central Administrativo Sul		141/17.5BCLSB	Ação Administrativa	Município de Castro Verde	Presidência do Conselho de Ministros, Ministério do Ambiente e Ministério das Finanças + Município de Almodôvar (Contrainteresado)	30.000,01 €	Anulação do despacho conjunto do Ministro-adjunto, do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Reembolso do Autor no montante da derrama atribuída ao Município de Almodôvar após produção de efeitos do despacho, acrescido de juros de mora.	Foi deduzida contestação. Aguarda desenvolvimentos processuais. Não é possível antecipar desfecho processual.	
2 Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja		171/18.0BEBJA	Ação Administrativa	Ricardo Miguel Varela Cristina	Município de Almodôvar	28.991,50 €	Condenação do R. a pagar indemnização de 21.991,50€ e 7.000€ por danos não patrimoniais, acrescido de juros de mora vencidos e vincendos.	Foi deduzida contestação a 02/05/2018. O Município requereu a intervenção provocada da SOMINÇOR, S.A., que foi deferida pelo Tribunal. Foi deduzida contestação pela SOMINÇOR. Audiência de Discussão e Julgamento designada para o dia 25/02/2026.	

27

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSOS JUDICIAIS

TRIBUNAL	JUIZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
3	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	333/19.2BEBJA	Ação Administrativa	LONGO PÊNDULO, Lda. (anterior denominação COFIJO Construções, Lda.)	Município de Almodôvar	30.738,64 €	Condenação do R. no pagamento de 150.625,63€ acrescida de juros, num total de 164.606,99€, sem prejuízo dos juros vincendos até integral pagamento..	<p>Aguarda desenvolvimentos processuais. Não é possível antecipar desfecho processual.</p> <p>Em 19/08/2022 foi feito acordo parcial no processo, conforme deliberado pela Câmara Municipal, tendo pela A. o pedido a título de trabalhos contratuais sido reduzido para o valor de 74.838,60€ acrescido de 14.877,50€ de juros. Por Sentença proferida a 21/03/2023 foi homologado o Acordo. Processo prossegue exclusivamente para apuramento de eventuais trabalhos a mais reclamados, no valor identificado de 30.738,64€.</p>

28

124

(Handwritten signatures and initials)



PROCESSOS JUDICIAIS

TRIBUNAL	JUIZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
4	TJ Faro	Juizo de Execução de Loulé	433/19.9T8LLE	Ação Executiva	Algarixo – Gestão e Administração o de Resíduos, Lda.	UBC, Lda.	2.411,29 €	Penhora de eventual crédito detido pela Executada sobre o Município Foi apresentada a informação sobre inexistência de créditos sobre a sociedade executada. Prevê-se sem qualquer reflexo ou determinação respeitante ao Município
05	TJ Comarca de Beja	MPúblico	Queixa-crime	Município de Almodôvar e António Mestre Bota	Maria Leonor Rodrigues Pereira Canário	Sem valor	Queixa-crime por publicação de afirmações injuriosas	Apresentada em 15/03/2022 Aguarda desenvolvimentos processuais.
06	TAF Beja	UO	377/23.0BEBJA	Ação Administrativa	Agrocinco – Construções SA	Município de Almodôvar	47.277,22€	Citação a 18/12/2023. Foi deduzida contestação a 01/02/2024. Por despacho proferido a 03/02/2025 foi dispensada a realização de audiência prévia. Alegações escritas apresentadas a 17/11/2025. Aguarda desenvolvimentos processuais. Não é possível antecipar desfecho processual.

29

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



PROCESSOS JUDICIAIS

TRIBUNAL	JUIZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
07 Tribunal da Concorrência	UO	325/25.2YUSTR	Recurso contraordenação	Município de Almodôvar	Ministério Público (ERSAR)	6.204,00€	Impugnação judicial de aplicação de coima e custas processuais	Foi apresentada impugnação judicial. Por Despacho proferido a 02/10/2025 foi a impugnação objeto de distribuição do Juízo da Concorrência. Regulação e Supervisão do Tribunal da Concorrência de Sanitatém. Aguarda desenvolvimentos processuais. Não é possível antecipar desfecho processual.
08 Balção Nacional de Injunções		136726/25.6YIPRT	Injunção	Timing People - Empresa de Trabalho Temporário Unipessoal, Lda.	Município de Almodôvar	114.755,18 €	Condenação no pagamento de serviços prestados e de custas judiciais	Citação a 25/11/2025. Foi deduzida Oposição a 11/12/2025. Aguarda desenvolvimentos processuais. Apesar de se prever a eventual condenação no pedido caso se confirmem os serviços prestados invocados, não é possível antecipar desfecho processual

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

ENTIDADE SACIONATÓRIA	PROC Nº	NATUREZA PROCESSO	ARGUIDO	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E
-----------------------	---------	-------------------	---------	-------	--------	--------------------------------

30

[Handwritten signatures and initials]

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



										POSIÇÃO ATUAL DA ACCÃO
1	CCDR - Alentejo	CO122/DAJ/2015	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de duas contraordenações, grave e uma muito grave, com coimas que se compreendem entre os €38.500 e os € 2.500.00,00				Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual, mas prevê-se arquivamento por prescrição.
2	CCDR - Alentejo	CO 81/DAJ/2015	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contraordenação por armazenamento de resíduos sob a forma de aterro.				Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual, mas prevê-se arquivamento por prescrição.
3	Comando Territorial de Beja	Auto Notícia 96/18.NPA Almodôvar	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contraordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €				Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.
4	Comando Territorial de Beja	Auto Notícia 12337/18NPA Almodôvar	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contraordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €				Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
5	Comando Territorial de Beja	PCO 139/2019/SEPNA	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contraordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €				Apresentada defesa escrita a 21/8/2019. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



	Comissão Nacional de Proteção de Dados	AVG/2022/1719	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de duas contraordenações, cada sancionada com valor coima até 10.000.000,00€	<p>Por via da Deliberação/2023/993 de 05/12/23 foi o Município condenado ao pagamento de coima de 11.500.00€, Em 01/01/2024 foi apresentada impugnação judicial que corre termos sob o Proc. n.º 201/24.6BEBJA junto do TAF Beja.</p> <p>Por sentença proferida em 15/04/2025 foi julgada procedente a impugnação e declarada a nulidade da deliberação da CNPD de 05/12/2023 que aplicou coima de 11.500.00€ por efeito do processo AVG/2022/1719 e determinado o envio do processo à CNPD.</p> <p>A CNPD, através da GNR de Almodôvar, procedeu à notificação e inquirição das testemunhas em 18/11/2025.</p> <p>Não é possível antecipar desfecho processual.</p>
6	ERSAR	28753/2023	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de uma contraordenação, cada sancionada coima de valor entre 4.000€ e 8.000.00€	<p>Apresentada defesa escrita a 08/08/2023. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual.</p> <p>Não é possível antecipar desfecho processual.</p>
7	ERSAR	Auto n.º 207978760	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de uma contraordenação, sancionada coima de valor entre 600€ e 3.000,00€	<p>Apresentada defesa escrita a 30/11/2023. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível</p>

32

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



								antecipar desfecho processual
8	APA/ARH Alent	11/2024	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de uma contraordenação, cada sancionada coima de valor entre 24.000€ e 144.000,00€	Apresentada defesa escrita a 01/02/2024. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual	
9	ERSAR	29308/2024	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	300,00 € + custas	Condenação pela prática de uma contraordenação, sancionada coima de valor entre 600€ e 4.000,00€	Apresentada defesa escrita a 21/01/2025 Decisão Final comunicada em 14/10/2025 Pagamento da coima efetuado PROCESSO FINDO	
10	ERSAR	29949/2024	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de três contraordenações, cada uma sancionada com coima de valor entre 8.000€ e 30.000,00€	Apresentada defesa escrita a 21/11/2025. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual	
11	ERSAR	30370/2025	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de uma contraordenação, sancionada coima de valor entre 600€ e 4.000,00€	Apresentada defesa escrita a 31/12/2025. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

ENTIDADE SACIONATÓRIA	PROC N°	NATUREZA PROCESSO	ARGUIDO	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
1 CCDR - Alentejo	CO122/DAJ/2015	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de duas contraordenações, grave e uma muito grave, com coimas que se compreendem entre os €38.500 e os € 2.500.00,00	Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual, mas prevê-se arquivamento por prescrição
2 CCDR - Alentejo	CO 81/DAJ/2015	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação por armazenamento de resíduos sob a forma de aterro.	Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual, mas prevê-se arquivamento por prescrição.
3 Comando Territorial de Beja	Auto Notícia 96/18.NPA Almodôvar	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Apresentada defesa escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.
4 Comando Territorial de Beja	Auto Notícia 12337/18NPA Almodôvar	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
5 Comando Territorial de Beja	PCO 139/2019/SEPNA	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se	Apresentada resposta/oposição escrita a 21/8/2019. Aguarda-se que seja proferida decisão final.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025

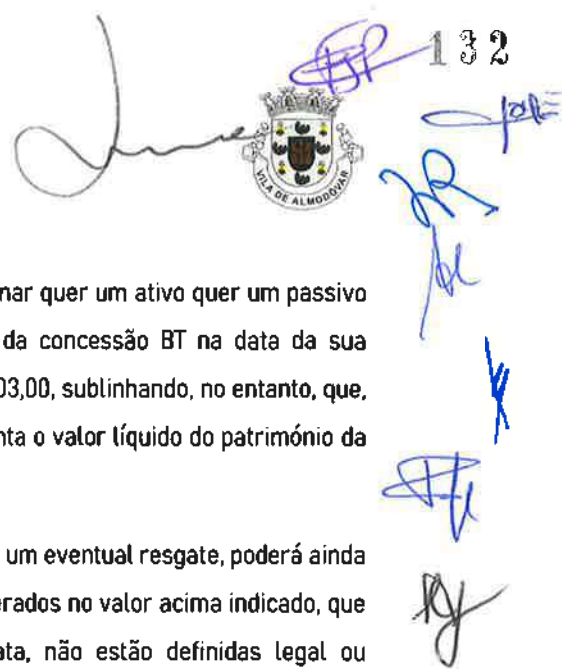


6	ASAE	553/19.0EAFAR	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Não é possível antecipar desfecho processual.
7	Comissão Nacional de Proteção de Dados	AVG/2022/1719	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de infraordenação pela falta de seguro de responsabilidade civil, com coimas que se compreendem entre 4.000,00 € e 30.000,00 €	Apresentada defesa escrita a 17/2/2020. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual
8	ERSAR	28753/2023	Processo de contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de duas contraordenações, cada sancionada com valor coima até 10.000.000,00€	Apresentada defesa escrita a 20/01/2023. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual
9	ERSAR	28119/2022	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Admoestação	Condenação pela prática de uma contraordenação, cada sancionada coima de valor entre 4.000€ e 8.000,00€	Apresentada defesa escrita a 08/08/2023. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual
10	ERSAR	Auto n.º 207978760	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de uma contraordenação, sancionada coima de valor entre 600€ e 3.000,00€	Aplicada decisão de Admoestação.
							Apresentada defesa escrita a 30/11/2023. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual

35

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL DE 2025



Relativamente ao contrato de concessão existente, o mesmo poderá originar quer um ativo quer um passivo contingente. A E-REDES informa que o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) no montante de €1.975.403,00, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, este valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

NOTA 16 – RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade
António Manuel Ascensão Mestre Bota	Presidente	€35.374,78	1 JAN a 31 OUT
Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo	Vereadora <i>(Designada Vice-Presidente - Despacho n.º 120/2022)</i>	€27.271,09	1 JAN a 31 OUT
João de Deus Lopes Pereira	Vereador	€26.879,09	1 JAN a 31 OUT
Lucinda Maria Marques Jorge	Vereadora <i>(sem palavra atribuída)</i>	€1.670,24	1 JAN a 31 OUT
António José Messias R. Sebastião	Vereador <i>(sem palavra atribuída)</i>	€1.670,24	1 JAN a 31 OUT
José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas	Presidente	€6.207,03	31 OUT a 31 DEZ
José Romba Guerreiro	Vereador <i>(Designado Vice-Presidente - Despacho n.º 262/2025)</i>	€4.981,20	31 OUT a 31 DEZ
Susana Margarida Martins Camões	Vereadora	€4.937,20	31 OUT a 31 DEZ
Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo	Vereadora <i>(sem palavra atribuída)</i>	€334,90	31 OUT a 31 DEZ
Fábio José da Palma Eugénio	Vereador <i>(sem palavra atribuída)</i>	€334,90	31 OUT a 31 DEZ

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADORES

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025, o Município de Almodôvar, incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Conta	Designação	Valor
63	Gastos com o pessoal	6.661.576,31